



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR  
AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA  
Nº 04/2021**

**AUDITORIA DE INCLUSÃO E  
ACESSIBILIDADE**

## RESUMO

Este relatório é resultado da ação A.4.1 - Auditar Inclusão e Acessibilidade que compõe o quadro das ações relativas ao PAINT 2021, devido a sua pontuação 64, em uma escala de 100, alcançada na matriz de risco da Auditoria Interna.

Tem como objetivo principal ter uma visão holística na implantação da política de inclusão e acessibilidade no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.

Com base no planejamento de auditoria para execução dos trabalhos: realizou-se reunião com as pró-reitorias (PROGRAD, PROPAAE e PROPLAN) que estão diretamente ligada ao assunto; foi enviada solicitação de auditoria; utilização de informações de papéis de trabalho resultante de outro auditoria (Auditoria nº 02.2021- Gestão de Recursos Orçamentários destinados ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Políticas Afirmativas); visita in loco nas instalações prediais e de circulação do campus de Cruz das Almas, Administração Central, os quais cito: guarita principal de acesso ao campus, pavilhão de aula I e II, laboratório na parte anexa ao pavilhão dos laboratórios de química, prédio da biblioteca central, prédios do CCAAB e CETEC.

Como resultado da análise, obtiveram-se alguns achados os quais serão abordados a seguir:

**Achado 01 – Estruturas Arquitetônica e Urbanista passíveis de adequações a atender acomodação e mobilidade da pessoa com deficiência no Campus da UFRB, Cruz das Almas.** Verificou-se que em visita in loco ao campus da UFRB em Cruz das Almas, há inconformidades relacionadas aos quesitos arquitetônicos e urbanísticos, bem como relacionados aos padrões de adequação de inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência, os quais devem se adequar para atendimento deste público alvo.

**Recomendação 09:** *Recomenda-se atender as especificações técnicas relacionadas aos critérios de inclusão e acessibilidade estabelecidas nos normativos referentes ao plano arquitetônico e urbanístico no âmbito Institucional.*

**Achado 02- Ausência de regulamentação/procedimento próprio que especifique de forma objetiva as atribuições e responsabilidades de cada unidade que executa as demandas da inclusão e acessibilidade.** Observou-se durante análise de auditoria não haver uma definição específica dos trabalhos executados por cada Pró-Reitoria (PROPAAE e PROGRAD) junto ao público alvo desta ação.

**Recomendação10:** *Recomenda-se criar e publicar procedimento unificado especificando atribuições e responsabilidades das unidades que execute as demandas da inclusão e acessibilidade.*

**Recomendação 11:** *Recomenda-se a Propaae que se execute o plano de ação proposto*

**Recomendação 12:** *Recomenda-se a Prograd a execução do plano de ação apresentado*

## 1- INTRODUÇÃO

Este relatório traz o resultado da ação realizada na auditoria de nº 04/2021 – Auditar Inclusão e acessibilidade, selecionado para execução no PAINT 2021, devido alcançar 64 pontos nos parâmetros da composição da matriz de risco da Auditoria Interna. O assunto a ser tratado a principio acreditava ser desenvolvida na Gestão da Graduação, uma vez que esta possui o Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI, mas posteriormente verificou-se fazer parte também das ações as Gestões de Planejamento e Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, visto que respondiam pelas questões de ordem financeira e de estruturas arquitetônicas e urbanistas.

Esta ação teve como enfoque principal a obtenção de uma visão geral quanto a implementação da Lei 13.146/2015, que diz respeito à inclusão e acessibilidade de portadores de deficiência, no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB. Para tanto, realizou-se reunião para abordarmos o tema em discussão com as pro - reitorias que tem ações mais direcionadas ao assunto; buscou-se as legislações que respaldasse e pudesse subsidiar os trabalhos de auditoria; realizou-se visita in loco para certificação das especificações estruturais no campus de Cruz das Almas; e realizou-se o confronto relacional entre a legislação e o que efetivamente é realidade no âmbito institucional.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência assegura o “aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena”, Lei 13.146/2015. Posteriormente em 2016 cria-se a Lei 13.409, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino, o que oportunizou o acesso a um ensino de qualidade e gratuito a esta camada da

população, que por muitas vezes, teve seu direito cerceado por não poder concorrer em nível de igualdade aos demais estudantes. Este avanço regimental foi fundamental para que este público respondesse positivamente a oportunidade, visto que, mediante informações institucionais está a cada ano em crescente o ingresso desses estudantes. Mediante isso, torna-se preponderante buscar atendimento e ajuste no suprir suas necessidades no meio acadêmico, uma vez que nesse processo há de ter um acompanhamento para ter um resultado exitoso.

Os trabalhos de auditoria foram realizados a partir de averiguações e questionamentos, os quais em princípio foram fundamentais para entendimento do processo burocrático da recepção e manutenção deste público na universidade, visto que, o universo da deficiência humana, seja física, mental, intelectual ou sensorial, possuem uma diversidade e especificidades que requer uma sensibilidade pessoal e institucional no atendimento das suas demanda, e para lograr êxito na ação era importante conhecer. Para tanto, foi realizada reunião com gestores da PROGRAD, PROPAAE e PROPLAN, unidades responsáveis por tratar essas demandas.

A partir desta reunião apresentou-se um panorama de enfrentamento de dificuldade no avanço da implementação daquilo que é norma com o que é prática, já que, existem alguns entraves que dificulta ações assertivas, por outro lado, existe esforço tanto por parte da gestão, como dos servidores, que têm sanado muitas das intercorrências por intermédio de esforço pessoal e sensibilidade em se atentar e amparar os discentes nas suas carências. Fica como registro de boa pratica e avanço, a criação de um Grupo de Trabalho, designado pela Portaria nº 228/21 UFRB, com o intuito de construir o Plano de Acessibilidade da UFRB.

Para a efetividade na execução dos trabalhos definiu-se como objetivo geral, ter uma visão do todo, no tocante a implementação da política de inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência difundida na Universidade, tomando como parâmetro o campus de Cruz das Almas; e subdividir como objetivos específicos, questionamentos dos assuntos

pertinentes a esta verificação, com fulcro de respaldar e lograr êxito nos trabalhos de auditoria.

## 2- RESULTADOS DOS EXAMES- ACHADOS DE AUDITORIA

Neste capítulo serão explanados o resultado do que foi abordado na reunião com a gestão; visita in loco das estruturas arquitetônica e urbanística; da resposta a S.A; e de aproveitamento de informações colhidas de papeis de trabalho da auditoria orçamentária. Conforme análise e tendo como parâmetro as normatizações vigentes, abordaremos os assuntos que evidencia riscos a gestão, para que receba o tratamento adequado no intuito de efetuar ajustes e/ou dirimir falhas.

Seguem os questionamentos os quais foram tratados nestas verificações, para que a partir da coleta de informações pudessem ser registrada a abordagem e o trato dos assuntos relacionado a inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência no âmbito da UFRB. Neste quadro que apresentamos logo abaixo, consta a abordagem dos objetivos específicos, assim como, os resultados obtidos e os meios desta obtenção:

Quadro 02: Objetivos Específicos e Resultados Obtidos

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>RESULTADO OBTIDO</b>	<b>MEIO DE OBTENÇÃO DA RESPOSTA</b>
1. Existe planejamento de recurso direcionado a inclusão e acessibilidade do contingente, portadores de deficiência.	Não existe um orçamento específico neste sentido. Foi observado que o recurso destinado para o PNAES, que possui gestão da PROPAAE, consta uma parcela relacionada às ações de assistência estudantil, contempladas em atendimento ao Decreto nº7.234/2010, art. 3º, inciso X.	Reunião preliminar de Auditoria com a PROPLAN, PROGRAD e PROPAA, e papeis de trabalhos auditoria.

<p>2. Como se apresenta a estrutura física e de pessoal para o atendimento das demanda deste público alvo na Instituição.</p>	<p>Há um esforço institucional na estruturação física para atender as demandas deste público, embora existam uma especificidade grande em que, algumas situações, existe limitações institucionais, principalmente no tocante a recursos. Quanto ao quantitativo de pessoal, existe a necessidade de ampliação do quadro composta devido a multidisciplinaridades demandadas pelo público alvo.</p>	<p>Verificação em reunião com gestores (PROPAAE, PROGRAD, e PROPLAN); visita in loco; e resposta de S.A.</p>
<p>3. Os recursos e estrutura de inclusão digital atende as demandas do público alvo.</p>	<p>Não, existem limitações, devido a redução de recursos e a dificuldade de acesso a estruturas específicas diante a necessidade de ajustar-se a diversidade de deficiências</p>	<p>Realidade discutida em reunião; e verificação no sitio institucional.</p>

Avaliou-se como risco inerentes a execução dos trabalhos de auditoria, o fato da Lei que assegura garantias a educação da pessoa com deficiência ser recente (2015) e não haver registro e ações suficientes que pudessem respaldar as averiguações pertinentes ao assunto avaliado; a limitação de não verificar as instalações de outros campi o que delimitaria a visão real da estrutura da universidade; a demora nas respostas as S.As ou até mesmo as respostas não conclusivas que impedisse uma avaliação real dos processos institucional.

Para evitar que tais riscos se materializassem foi estabelecido um planejamento mais cuidadoso, realizando reunião no início da ação em busca de conhecer a realidade institucional; delimitou-se a visita in loco para observação da estrutura física do campi de Cruz das Almas; aproveitamento de informações por meio dos papéis de trabalho da ação de auditoria Orçamentária contribuindo com o complemento de informações; esses mecanismos e materiais foram suficiente para a realização e o êxito nos trabalhos de auditoria.

## **2.1 - Achado 01 – Estruturas Arquitetônica e Urbanista passíveis de adequações a atender acomodação e mobilidade da pessoa com deficiência no Campus da UFRB, Cruz das Almas.**

Fruto das visitas in loco para avaliação das instalações arquitetônicas e urbanistas do campus de Cruz das Almas, administração central, onde estão às instalações de dois Centros da Universidade (CETEC e CCAAB) foi possível obter uma visão amostral do que poderia ser encontrados nos demais campi, visto que a pandemia inviabilizou as visitas aos demais campi e que na reunião com a gestão, foram citados algumas intercorrências relacionadas a adequações estruturais em outros campi.

No decreto nº 5.296 de 2004 o qual normatiza a respeito da acessibilidade a partir da mobilidade, proporcionou a pessoa com deficiência, acesso a espaços em que antes sua presença era restrita por não ter as adequações seguras que lhes permitisse usufruir do espaço.

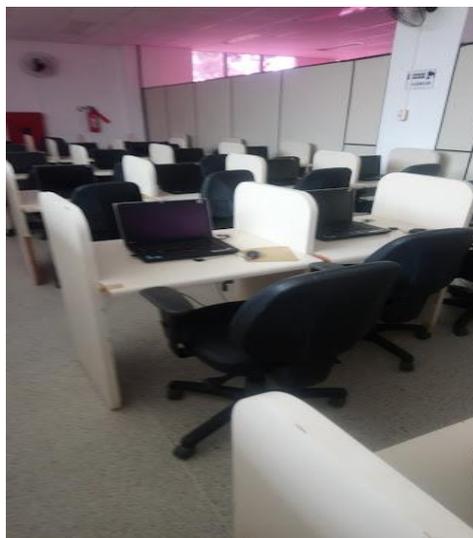
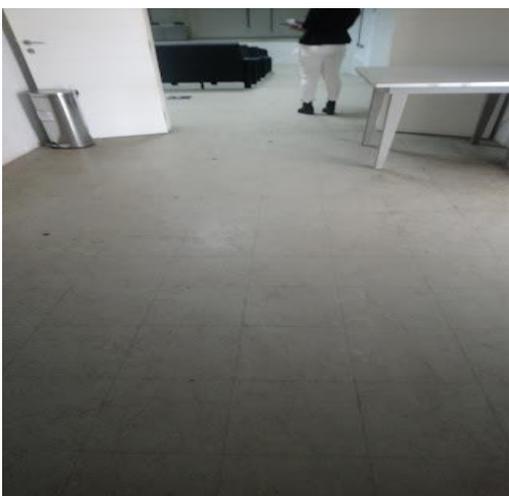
Para tanto neste decreto no art. 10 e 11, chama atenção sobre os projetos arquitetônicos e urbanístico e sobre onde estão sua referencias básica para acessibilidade, assim como qualquer tipo de reforma, ampliação relacionada à edificação deve-se considerar a acessibilidade da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, cita:

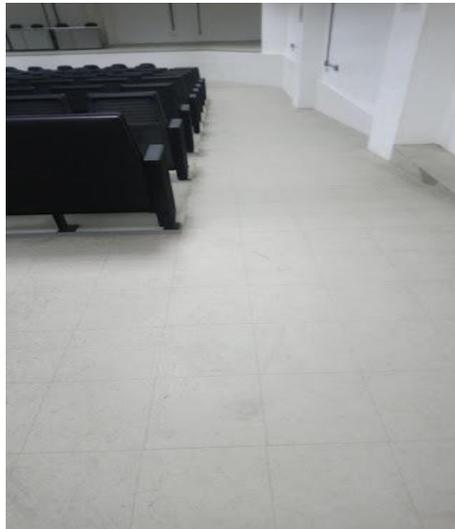
**Art. 10. A concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos** devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as **normas técnicas de acessibilidade da ABNT**, a legislação específica e as regras contidas neste Decreto...

**Art. 11. A construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo**, ou a mudança de destinação para estes tipos de edificação, deverão ser executadas de modo que sejam ou **se tornem acessíveis à pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.**

Falando deste aspecto voltado a estrutura física relacionada a acessibilidade, existem uma infinidade de requisitos tratados pela norma brasileira, ABNT (NBR 9050) conforme art. 10 em comento, que define e classifica o equipamento urbano, por categorias e subcategorias, com minúcias. Por tratar de um assunto amplo, e existirem informações específicas que requer leituras técnicas, buscou-se verificar aspectos mais simplificados, mas não menos relevante ou simplista para a acessibilidade. Foram feito registros fotográficos os quais materializam o achado neste relatório. Apresentamos as imagens relacionadas ao ambiente encontrado:

# 1. Biblioteca Central:





**Achado:**

- Rampas sem corrimão nem guarda corpo;
- Falta de piso tátil em diversas áreas de circulação;
- Piso tátil com interrupção;
- Na Biblioteca a saída de emergência é somente pela escada;
- Espaçamento inapropriado entre as cadeira na sala de informática;
- Cadeira ocupando local destinado para cadeirante.

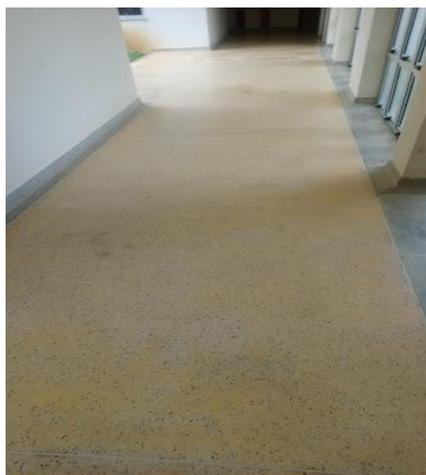
**2. Guarita Principal, acesso a UFRB.**



### **Achados:**

- Falta de piso tátil em diversas áreas de circulação;
- Difícil acesso ao campus devido a uma barra de ferro no meio do portão de entrada de pedestre, nos dois acessos .
- Ausência de rampa de acesso ao ponto de ônibus;
- Passeio após a guarita principal sem piso tátil;

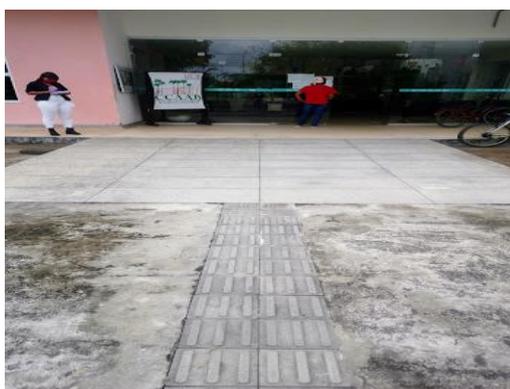
### **3.Pavilhão de Aula I e II**



#### **Achados:**

- Portas de banheiro medindo 0,69 cm de abertura;
- Falta de piso tátil em diversas áreas de circulação, com interrupção;

#### **4. CCAB e CETEC**





**Achados:**

- Rampas sem corrimão nem guarda corpo;
- Falta de piso tátil em diversas áreas de circulação, com interrupção indevida e ainda levando local acessível a provocar acidente.

**5. Laboratório, próximo a Assufba**



### **Achados:**

- Falta de piso tátil em diversas áreas na área interna dos laboratórios;
- Falta de guarda corpo nos passeios.

Os registros fotográficos mostram de forma clara o tratamento dispensado a áreas de circulação do campus, permitindo constatar a não existências e precariedade em que se encontram critérios arquitetônicos e urbanistas que facilitariam a acessibilidade da pessoa com deficiência. E chamando ainda atenção que esta situação apresenta não é ocorrência recente, pois na última auditoria da CGU (2015), situações como essa foram encontradas e notificadas, para adequação ao normativo.

Para tanto, fica o registro hora relacionados nesses achados, como forma de chamar atenção para que a administração da UFRB tome ciência e busque adequação a norma, e acima disso viabilize a acessibilidade a pessoa com deficiência.

### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E PLANO DE AÇÃO PROPOSTO**

*“As questões apresentadas, apesar de conhecidas, estão num contexto apresentado na reunião, para agravar a situação estamos numa pandemia e as atividades desenvolvidas remotamente. A maior parte das questões depende de projetos de arquitetura e engenharia.*

*Em relação à biblioteca a mesma passará, depois de atendidas condições de projetos, por uma reforma, registra-se que todas as reformas atuais que a universidade vem fazendo a questão da acessibilidade é contemplada.*

*Quanto aos outros elementos, o coordenador de infraestrutura estará, na medida do possível, tendo em vista a pandemia que limita a quantidade de servidores atuando presencialmente, adotando medidas para atender pelo SRP que foi licitado está semana o que não depende de intervenções que demandem projetos. As demais que demandarem projetos serão objeto de projeto pela arquitetura, de modo a possibilitar futuras licitações para adequação dos espaços.*

*O coordenador da Cimam está analisando quais elementos podem ser atendidos de forma imediata para posterior envio de resposta no documento.”*

### **ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA**

Em avaliação da manifestação, a unidade responsável demonstra conformidade com o que foi apresentado neste relatório e cita algumas informações sobre as situações em andamento de algumas providências, porém não apresenta uma resposta precisa para outras situações, havendo a necessidade de apresentação de um plano de ação que contemplasse a

provisão para o saneamento dos achados e assim, pudéssemos efetuar o monitoramento das ações.

Desta forma, a partir da recomendação abaixo, será feito o monitoramento do cumprimento das normas referentes aos padrões arquitetônicos e urbanísticos que promovam a inclusão e acessibilidade a esta Instituição.

## **RECOMENDAÇÃO**

**Recomendação 09:** Recomenda-se atender as especificações técnicas relacionadas aos critérios de inclusão e acessibilidade estabelecidas nos normativos referentes a plano arquitetônico e urbanístico no âmbito Institucionais.

### **2.2 - Achado 02- Ausência de regulamentação/procedimento próprio que especifique de forma objetiva as atribuições e responsabilidades de cada unidade que executa as demandas da inclusão e acessibilidade.**

Embora o ato de inclusão e acessibilidade permeie por toda gestão da universidade, existem a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE), que estão intimamente ligadas a este assunto. Uma por estar ligada a resolução dos assunto propriamente acadêmicos, e a outra por tratar a inclusão no sentido de mantenedor de aporte financeiro (auxílios).

Conforme relatado em reunião com a gestão tomou-se conhecimento da realidade institucional enfrentada no que tange a acessibilidade e inclusão, quais sejam: equipe multidisciplinar com déficit de pessoal qualificado para atender a demanda apresentada; recurso financeiro limitado; aporte restritos das mídias de inclusão digital que suplante a diversidade de necessidades; a vasta demandas acadêmicas que são sanadas devido a dedicação em buscar de solução com outras vivencias afim de sanar a dificuldade; e ainda os recursos limitados que são destinados a estes programas de mantenedores deste estudante que muitas das vezes além da limitação devida a sua deficiência, enfrentam seus próprios conflitos pessoais e de preconceito de uma sociedade que ainda os limita a viver a margem. Desafios suplantados, cada um responsabilizando-se com a sua parte, o que nem sempre é suficiente, pois a maioria das situações demandam a participação de diversos atores bem como da regulamentação das atribuições de cada área.

O Decreto Federal nº 6.949/2009, versa no art. 21º da referida Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência o que segue:

- a) Fornecer, prontamente e sem custo adicional, às pessoas com deficiência todas as informações destinadas ao público em geral, em formatos acessíveis e tecnologias apropriadas aos diferentes tipos de deficiência;

- b) Aceitar e facilitar, em trâmites oficiais, o uso de línguas de sinais, Braille, comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação, à escolha das pessoas com deficiência;
- c) Urgir as entidades privadas que oferecem serviços ao público em geral, inclusive por meio da Internet, a fornecer informações e serviços em formatos acessíveis, que possam ser usados por pessoas com deficiência;
- d) Incentivar a mídia, inclusive os provedores de informação pela Internet, a tornar seus serviços acessíveis a pessoas com deficiência;
- e) Reconhecer e promover o uso de línguas de sinais.

Esses indicativos determinados pela lei apesar de muitas das vezes provocar entraves na gestão pública, tem como resposta um grande diferencial quando do engajamento daqueles que executam demonstrarem a sensibilidade em buscar aporte para dirimir ou ao menos contornar os percalços para a implantação da lei. Isso imprime para a gestão um comprometimento por parte dos servidores que buscam cumprir o seu papel junto a esse público, que impreterivelmente requer, um acompanhamento diferenciado.

No tocante as demandas por unidade de gestão, cada uma tem cumprido o seu papel, mas faz-se necessário o trabalho em conjunto com vistas a trazer para a gestão mais eficiência e dinamicidade, uma vez que em caso específico desse público, é fundamental que exista uma interação entre as Pró-Reitorias, porque embora sejam assuntos alocados em diferentes pró-reitorias, não deixa de ter caráter continuado, o que refletiria em um suporte substancial no atendimento das demandas destes discentes.

Dessa forma, para resultar em gestão eficiente, é importante que se crie normativos/procedimentos, definindo os papéis e áreas de desempenho desta cooperação, pois uma vez normatizado servirá para nortear os trabalhos dos servidores e orientar para os discentes a responsabilidade de cada unidade.

## **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E PLANO DE AÇÃO PROPOSTO**

PROPAAE:

*“A PROPAAE é a unidade de assessoria da Reitoria criada para **articular, formular e implementar** políticas e práticas de democratização relativas ao ingresso, permanência e pós-permanência estudantil no ensino superior de forma dialógica e articulada com os vários segmentos contemplados por estas políticas, pondo em prática uma ação de co-responsabilidade e mutualidade no trato com as demandas da*

comunidade acadêmica. É responsável por planejar, coordenar e avaliar as políticas afirmativas e estudantis da UFRB.

Neste sentido, realiza ações de inclusão e acessibilidade através da promoção da permanência, garantindo a assistência material para estudantes com comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica e renda per capita familiar até 1,5 salário mínimo, regulamentadas no Programa Nacional de Assistência Estudantil e através do Programa Institucional de Permanência qualificada da UFRB, priorizando, assim, as ações transversalizadas pelas políticas afirmativas.

No âmbito da UFRB, a PROPAAE não é a unidade implementadora das políticas de Inclusão, porém atua em parceria com Núcleo de Políticas de Inclusão para promover e ampliar a assistência das/os estudantes hipossuficientes financeiramente e com deficiências, além de fazer a gestão da ação PNAES no orçamento da UFRB que prevê recursos financeiros para o Programa Incluir do MEC e coordenado pelo NUPI.

Diante disso e, considerando a necessidade de manifestação da unidade quanto ao achado 02 da Auditoria Interna, a PROPAAE apresenta abaixo o plano de ação proposto para criar condições normativas internas para atuação cooperativa com as unidades da UFRB responsáveis pela política de inclusão e acessibilidade.

- a) Ações que serão realizadas;
- b) Objetivo de cada uma das ações; Explicitados no item anterior
- c) Cronograma para desenvolvimento das ações;
- d) Responsável pela execução de cada ação.”

<b>Ação a ser realizada</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
- Aprovação da nova estrutura administrativa, com proposição de novo desenho de competências, atribuições e fluxos de trabalho.	Necessidade de regulamentar os processos de trabalho e atuação das(os) servidores(as) da Pró-Reitoria, inclusive, dos acompanhamentos interdisciplinares e as possibilidades de ação conjunta com o NUPI	agosto/22	PROPAAE Câmara de Políticas Afirmativas CONSUNI
- Atualização e revisão de	Regulamentar os serviços	Prazo conforme	- GT Normativas da

<p><i>normativos internos;</i></p>	<p><i>prestados e as atividades administrativas e específicas da Pró-Reitoria.</i></p> <p><i>Garantir segurança nos processos de trabalho, de concessão de bolsas e auxílios, de planejamento e controle da execução dos recursos orçamentários e de atuação das unidades da PROPAAE.</i></p>	<p><i>decreto</i></p> <p><i>10.776/2021</i></p>	<p><i>PROPAAE;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>- Equipe da PROPAAE</i></li> <li><i>- GT Atos Normativos-Assistência Estudantil</i></li> <li><i>- CONSUNI</i></li> </ul>
<p><i>- Regulamentação do Programa de Permanência Qualificada da UFRB com a aprovação da Resolução 032/2021 pelo CONAC</i></p>	<p><i>Estabelecer diretrizes para as ações de assistência estudantil no âmbito da graduação e pós-graduação da UFRB que estão preconizadas na política institucional de permanência.</i></p>	<p><i>Próxima reunião do CONAC</i></p>	<p><i>- CONAC</i></p>
<p><i>- Criação de cartas de serviços</i></p>	<p><i>Instrumentalizar a(o) usuária(o) externo com informações sobre os serviços oferecidos pela Pró-Reitoria</i></p>	<p><i>dezembro/2021</i></p>	<p><i>-PROPAAE</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>- Ouvidoria</i></li> <li><i>- ASCOM</i></li> </ul>
<p><i>- Promoção de ações formativas junto com o Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas – COPARC sobre Ações Afirmativas e Pessoas com Deficiência, tendo em vista a</i></p>	<p><i>Fomentar a difusão do conhecimento sobre as políticas e práticas de inclusão e acessibilidade nas dimensões: histórica, do Direito, do acesso e permanência no ensino superior, das experiências</i></p>	<p><i>outubro/2021</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li><i>- COPARC</i></li> <li><i>- COPAF</i></li> </ul>

<p><i>importância e abrangência do Comitê nas políticas de ingresso da universidade.</i></p> <p><i>Ressalte-se que o COPARC se compõe de representações de toda comunidade acadêmica.</i></p>	<p><i>individuais, das barreiras, das discriminações e violências.</i></p>		
<p><i>- Revisão do planejamento para a execução dos recursos da ação PNAES, através do levantamento de demandas junto à comunidade discente da UFRB.</i></p>	<p><i>Qualificar a concessão de auxílios</i></p> <p><i>Ampliar a articulação entre Ações Afirmativas, Ensino, Extensão e Pesquisa.</i></p>	<p><i>maio/2022</i></p>	<p><i>- Pró-Reitor</i></p> <p><i>- Coordenações da PROPAAE</i></p> <p><i>- Núcleo de Acompanhamento do Ingresso, Permanência e Pós-permanência</i></p> <p><i>- ASCOM</i></p>

**PROGRAD:**

*“A Pró Reitoria de Graduação – PROGRAD através do Núcleo de Política de Inclusão – NUPI tem como objetivo garantir acessibilidade e a inclusão dos estudantes com deficiência nos cursos de graduação da UFRB. Atendendo aos preceitos legais da legislação brasileira e aos objetivos institucionais da UFRB o NUPI possui um arcabouço documental, regimentos e normativos<sup>1</sup> em múltiplos formatos de acesso no que permite a todos os envolvidos na graduação e nas atividades meio da instituição um suporte teórico legal para melhor prestação do atendimento/ serviço às pessoas com deficiência interna ou externa à universidade.*

*Na missão de tornar a Universidade acessível a todas as pessoas, o NUPI desenvolveu procedimentos próprios que visam a atingir esse objetivo, tais como: Orientação pedagógica a discentes, docentes<sup>2</sup> e servidores administrativos, acessibilidade linguística*

<sup>1</sup>No portal do Núcleo de Política de Inclusão é possível acessar os diversos instrumentos normativos: <https://www.ufrb.edu.br/nupi/index.php/legislacao>; <https://www.ufrb.edu.br/nupi/index.php/legislacoes-ufrb>; <https://www.ufrb.edu.br/nupi/index.php/normas-tecnicas-de-acessibilidade>; <https://www.ufrb.edu.br/nupi/index.php/documentos>;

<sup>2</sup> Conforme expresso no portal do NUPI <https://www.ufrb.edu.br/nupi/index.php/orientacoes-para-professores>;

*à estudantes e servidores surdos<sup>3</sup>, fornecimento de equipamentos de tecnologias assistivas, disponibilização de bolsistas para os discentes com deficiência ou com necessidades educacionais específicas, e fornecimento de apoio financeiro aos discentes com deficiência para aquisição de equipamentos de tecnologias assistivas. Assim, o NUPI está empenhado em atender as demandas apresentadas pelos estudantes, docentes e público em geral com deficiência e sem deficiência, atendendo às questões dos direitos e do respeito à dignidade humana, como objetivo legal expresso pela Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015, que traz no artigo 27º parágrafo único que “é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação”.*

*No que tange às responsabilidades apregoadas ao NUPI, estão expressas suas atribuições que constam no Regulamento de Ensino de Graduação Art. 150 e 151 e na Resolução CONAC 040/2013, ademais estão incorporadas as responsabilidades de: Formular e acompanhar a implementação das políticas de inclusão, minutas de resolução para documentos institucionais, traçar estratégias com outros setores da Universidade com vistas ao acesso e permanência de estudantes com deficiência, acompanhar a compra de equipamentos de tecnologias assistivas e a contratação de serviços relacionadas à temática da inclusão e pessoa com deficiência, e gerir e executar os recursos financeiros destinados a inclusão na PROGRAD. E por fim, com o objetivo de tornar público as ações desenvolvidas/solicitadas pelo NUPI<sup>4</sup>, está disponível em seu portal as ações de apoio acadêmico desenvolvidas pelo núcleo, as ações dos intérpretes de Libras do NUPI e o perfil dos discentes atendidos pelo núcleo.*

*As questões que envolvem a inclusão de pessoas com deficiência não se restringem a PROGRAD ou a PROPAAE, e portanto as discussões nessa temática não podem ser reduzidas às duas pró-reitorias, antes disso, a temática é transversal a todos os setores da Universidade. Ressalta-se que para que a UFRB seja uma Universidade efetivamente inclusiva para as pessoas com deficiência, tal pauta deve ter a relevância nas discussões (CONSUNI, CONAC) que se exige nos espaços e nas instâncias adequadas, bem como receber os encaminhamentos necessários para atendê-las.*

---

<sup>3</sup> Como o serviço de interpretação de Libras/Língua Portuguesa, Língua Portuguesa/Libras em eventos, componentes curriculares e ações administrativas podendo ser solicitada através do portal do NUPI pelo link: <http://formulario.ufrb.edu.br/index.php/survey/index/sid/583297/newtest/Y/lang/pt-BR>;

<sup>4</sup> Dados e ações desenvolvidas pelo NUPI - <https://www.ufrb.edu.br/nupi/index.php/sobre/acoes-de-apoio-academico>; <https://www.ufrb.edu.br/nupi/index.php/sobre/atuacao-da-equipe-de-inteprtes-de-libras-do-nupi>; <https://www.ufrb.edu.br/nupi/index.php/sobre/perfil-do-discente>;

*Plano de ação da unidade:*

*Criação de uma equipe multidisciplinar com a finalidade de prestar o atendimento mínimo necessário para as pessoas com deficiência.*

*Ações que serão realizadas*

- 1. Solicitar junto a Reitoria e a PROGEP, servidores que detém o perfil necessário para compor a equipe, como a contratação de terceirizados junto à PROPLAN e PROAD para suprir as lacunas não encontradas no quadro funcional.*
- 2. Promover o alinhamento institucional entre as Ações desenvolvida das pela PROGRAD e a PROPAAE*

*Objetivos das ações*

- 1. Tornar a Universidade um local acessível às pessoas com deficiência de forma a prestar um serviço com a qualidade necessária aos seus usuários.*
- 2. Objetivar a garantia do acesso aos recursos financeiro e promover a acessibilidade, a inclusão da pessoa com deficiências na UFRB*

*Cronograma para desenvolvimento das ações:*

<i>Ações a serem desenvolvidas</i>	<i>NOV 2021</i>	<i>DEZ 2021</i>	<i>FEV 2022</i>	<i>ABR 2022</i>
<i>1- Solicitar à Reitoria códigos de vagas para equipe multidisciplinar</i>	<i>x</i>			
<i>1- Solicitar a PROGEP perfil dos servidores do quadro de pessoal da UFRB</i>	<i>x</i>			
<i>1- Solicitar a PROPLAN Orçamento para contratação de pessoal</i>	<i>x</i>			
<i>1- Solicitar a PROAD a contratação de terceirizados para formação da equipe</i>	<i>x</i>			
<i>1- Treinamento dos profissionais da equipe</i>			<i>x</i>	
<i>2- Reunir com a PROPAAE e construir o projeto piloto.</i>		<i>x</i>	<i>x</i>	
<i>2- Aplicar o projeto piloto</i>				<i>x</i>

*Responsável pela execução das ações:*

- 1. NUPI/PROGRAD*
- 2. NUPI/PROGRAD e PROPAAE”*

## **ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA**

Em análise as manifestações: PROPAAE e PROGRAD, reforçamos o entendimento, inclusive tratado no relatório, que a demanda de inclusão e acessibilidade

perpassa por todos os âmbitos da Universidade para que haja um efetivo trabalho institucional e que logre resultados, é necessário o envolvimento de todos. Neste caso específico direcionamos para as Pró-reitorias: PROPAAE e PROGRAD, por entender que esse processo está relacionado às Pró-reitorias intimamente ligadas a esta demanda, e que encaminhamentos em consequência desse relatório poderiam aprimorar o atendimento ao público alvo, visto que a PROPAAE trata de recursos do PNAES direcionados em específico para esta demanda e possui uma equipe multidisciplinar em atendimento aos discentes (de um modo geral), e a PROGRAD está diretamente ligada ao NUPI que trata deste assunto em específico na área acadêmica. Diante disso e por entender que existe uma continuidade nos serviços prestados a estes discentes, pessoas com deficiências, é imprescindível que haja diálogo entre os gestores e criem parâmetros na tomada de decisão assertivas no beneficiamento de todos os atores envolvidos.

Conforme consta nas manifestações e no plano de ação, a realização de medidas conjuntas, PROPAAE e PROGRAD, concederá boas praticas, implementação e fortalecimento dessa política inclusiva que é um dos princípios da UFRB.

Diante disso, emite-se a recomendação abaixo para haja o devido acompanhamento ao plano de ação proposto por estas Pró-reitorias.

### **RECOMENDAÇÕES**

**Recomendação10:** Recomenda-se criar e publicar procedimento unificado especificando atribuições e responsabilidades das unidades que execute as demandas da inclusão e acessibilidade.

**Recomendação 11:** Recomenda-se a Propaae que se execute o plano de ação proposto.

**Recomendação 12:** Recomenda-se a Prograd a execução do plano de ação apresentado.

### **3- CONCLUSÕES**

Partindo dos pontos abordados na matriz de risco da Auditoria Interna, a qual direcionou através da pontuação definida pela materialidade os seus objetivos, foi possível verificar como se encaminhava o processo de inclusão e acessibilidade no âmbito da UFRB; visualizar a real situação apresentada durante reunião para execução da auditoria, por meio de visita in loco, e acesso a dados da administração. Além disso, verificaram-se fatores limitantes como: poucos recursos; equipe multidisciplinar restrita para demanda;

entraves na aplicação das leis. Todos estes fatores comprometendo a viabilização na implementação das praticas para a inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência.

Em contra partida existe o empenho e comprometimento dos servidores na busca de soluções para as muitas demandas e diversidades intrínsecas ao assunto, que ainda é marcado por um cenário de limitação de recursos. Entretanto, diante desse cenário adverso vislumbra-se como possível solução para que a inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência: a unificação entre os diversos atores que compõe todos os setores institucionais com vistas a promover um resultado dinâmico e satisfatório que viabilize os processos de inclusão e acessibilidade na Universidade.

Cruz das Almas – BA  
12/11/2021

Alexsandra Silveira Mota  
Siape 1755960  
Auditora Interna

Ciente em: \_\_/\_\_/\_\_

Simea Azevedo Brito Borges  
Chefe da Auditoria Interna